



Câmara Municipal de Afonso Cláudio

Praça da Independência, s/n — Tel. 735-1234

CEP: 29.600 — Afonso Cláudio — Esp. Santo

ATO Nº 027/89 — CMAC.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
REDUZINDO E SUPLEMENTANDO
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO O DECRETO Nº 164/89 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTIPULANDO O VALOR DE NCz\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1.1.1 DA CÂMARA, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS DE OUTUBRO/89,

R E S O L V E:

Art. 1º — Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzados novos), para reforço de Dotação Orçamentária consignada no Orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO	UNID.	ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR:
01 - CM	-	10 - CM	- 3.1.1.1	NCz\$ 30.000,00

Art. 2º — Os recursos necessários para a execução do presente ATO ADMINISTRATIVO, serão provenientes de REDUÇÃO PARCIAL da Dotação Orçamentária da Câmara, supracitada no artigo anterior, a saber:

ÓRGÃO	UNID.	ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR:
01 - CM	-	10 - CM	3.1.1.1 -	NCz\$ 7.760,05

Art. 3º — Com o disposto nos artigos anteriores, ficam SUPLEMENTADAS as seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal.

ÓRGÃO	UNID.	ORÇAM.	ELEM/DESP.	VALOR:
01 - CM	-	10 - CM	- 3.1.2.0	NCz\$ 3.170,39
01 - CM	-	10 - CM	- 3.1.3.2	NCz\$ 3.804,66
01 - CM	-	10 - CM	- 4.1.2.0	NCz\$ 785,00
T O T A L				NCz\$ 7.760,05

Art. 4º — Este ATO ADMINISTRATIVO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros suplementares a partir de 1º de outubro de 1.989.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO, 25 de OUTUBRO DE 1.989.

ITAMAR DE SOUZA CHARPINEL
PRESIDENTE

MARIA GORETE FRONTINO SOBREIRO
1ª SECRETÁRIA

JOÃO GONÇALVES
2º SECRETÁRIO